



CMN - PROJETO DE LEI
Nº 512/2021
FOLHA 0654

Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa

PROJETO DE LEI	512/2021
AUTOR(A)	Vereadora Brisa Bracchi
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

Este departamento **CERTIFICA**, para os fins regimentais que se fizerem necessários, que foi identificada a existência da **Lei Promulgada nº 489/2017, de autoria do Ex-Vereador Sandro Pimentel, que “Dispõe sobre a avaliação periódica das estruturas físicas das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Natal, e dá outras providências”**, publicada dia 06 de Outubro de 2017 no Diário Oficial do município de Natal.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 20 de Setembro de 2021.

Victor da Costa Reis

Victor da Costa Reis

Assessor Técnico Legislativo

MAT.: 5418720

